



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 143/2013 – São Paulo, quarta-feira, 07 de agosto de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50638/03-UMED - ANDRESA PERES GARCIA, no dia 01.08.2013;
- 50166/08-UMED - LORENZO DA PAZ WILSON DE MEDEIROS, no dia 01.08.2013;
- 50088/05-UMED - MARIA EUNICE HISSAE OGATA, no dia 01.08.2013;
- 0012544-03.2013.4.03.8000 - TATIANA BOGHOURIAN, no dia 02.08.2013;
- 10811/96-UMED - VALTER NAZARETH MACHADO, no período de 31.07 a 06.08.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no período de 30.07 a 13.08.2013;
- 10680/96-UMED - EDISON CORREA LEITE, no dia 01.08.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50356/97-UMED - MILTON SUNAO FUKUWARA, no período de 02.08 a 26.09.2013;
- 50272/00-UMED - PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, no período de 02.08 a 16.08.2013;
- 11598/96-UMED - REGINA ONUKI LIBANO, no período de 31.07 a 09.08.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50019/11-UMED - ANA PAULA BRAGA COCCO SILVERIO, no dia 01.08.2013;
- 04050/94-UMED - CLEIDE MUNIZ DA SILVA, no dia 01.08.2013;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 29.07 a 02.08.2013;
- 50308/02-UMED - ROSANGELA PICCO SCOLASTICI, no dia 01.08.2013.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 12.358, DE 31 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder trânsito ao MM. Juiz Dr. HAROLDO NADER no período de 31/7 a 29/8/13.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.359, DE 31 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Fernão Pompêo de Camargo	1ª Botucatu	11/7 a 2/8/13	férias	Margarete Morales Simão Martinez Sacristan
Fabiano Henrique de Oliveira		3 a 9/8/13		
Guilherme Andrade Lucci	2ª Campinas	1 a 14/7/13	férias	Valdeci dos Santos
Leonardo Pessorusso de Queiroz		15 a 21/7/13		
Leonardo Pessorusso de Queiroz (c/prej.)		22 a 30/7/13		
Raquel Coelho Dal Rio Silveira	3ª Campinas	a p/ 15/7/13	convoca-ção TRF	José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira
Leonardo Pessorusso de Queiroz		15 a 17/7/13	férias	Raquel Coelho Dal Rio Silveira (designada item anterior)
Ricardo Uberto Rodrigues		18 a 21/7/13		
Jacimon Santos da Silva (c/prej. 6ª Vara)		22/7 a 4/8/13		
Raquel Coelho Dal Rio Silveira	4ª Campinas	4 e 5/7/13	ausência CORE	Silene Pinheiro Cruz Minitti (designada - Ato 12.349/13)

Ricardo Uberto Rodrigues	8ª Campinas	1 a 28/7/13	férias	Raul Mariano Júnior
Jacimon Santos da Silva (c/prej. 6ª Vara)		29 e 30/7/13		
Leonardo Pessorusso de Queiroz	9ª Campinas	4 e 5/7/13	ausência CORE	Silene Pinheiro Cruz Minitti (designada - Ato 12.304/13)
Marilaine Almeida Santos	2ª V. Gab. Campinas	22/7/13	ausência CORE	Bernardo Julius Alves Wainstein (designado - Ato 12.129/13)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.361, DE 31 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o contido nos correios eletrônicos datados de 24 e 26/6/13,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Dr. BRUNO TAKAHASHI para, sem prejuízo do Ato nº 11.424/12-PRES e com ônus para a Administração, presidir e coordenar os trabalhos de Conciliação de Itapeva, no dia 1/8/13.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.363, DE 1 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 37/2013 JF-02-GAB, “ad referendum”,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir da publicação do presente, o Ato 12.260/13 na parte que designou o o MM. Juiz da 2ª Vara de Taubaté - SP, Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Taubaté.

II - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Taubaté - SP, Drª. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de Taubaté, igualmente a partir da data da publicação do presente do Ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Nº 9051 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 02/09/2013, a servidora **DANIELA MACHADO BALLIANO DE OLIVEIRA**, R.F. nº 2936, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 02/09/2013, a servidora **RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR**, R.F. nº 2849, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 9052 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 02/09/2013, a servidora **RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR**, R.F. nº 2849, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 02/09/2013, a servidora **DANIELA MACHADO BALLIANO DE OLIVEIRA**, R.F. nº 2936, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 9053 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR o servidor **EDUARDO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA**, R.F. nº 2696, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Nº 9054 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02/09/2013, o servidor **RUBEM FELIPPE AFONSO**, R.F. nº 2471, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Avaliação, Guarda e Eliminação de Documentos da Divisão de Arquivo e Gestão Documental, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9055 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 01/09/2013, o servidor **RONALDO BORGES PERPÉTUO**, R.F. nº 1594, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região resolve aplicar a a Samhi Saneamento Mão de Obra e Higienização Ltda, CNPJ nº 03.206.234/0001-88, a penalidade de advertência, com base no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e no subitem 2.1, da Cláusula Décima Quinta, do referido Contrato. A penalidade é resultado do descumprimento do subitem 1.1, da Cláusula Décima Segunda, do Contrato nº 04.015.10.2008, decorrente do Processo nº 020/2008-DILI, Pregão nº 006/2008, mediante processo administrativo SEI nº 0010575-50.2013.4.03.8000.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras, Licitações, e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão Eletrônico nº 022/2013-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.023.10.2013		
Validade: 26/07/2014		
Fornecedor: AUTO POSTO QUINTA AVENIDA LTDA.		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Prestação de Serviços de Lavagem Simples	Preço R\$
01	Veículos de médio porte	35,65
02	Veículos de grande porte	50,26

São Paulo 05 de agosto de 2013

Tânia Maria Guido
Diretora

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 21, de 31/01/2013, **exceto** o preço e marca do item 02 do Lote 01 da Ata 12.055.10.2012 que foram alterados para R\$20,42, marca Jed Metais, respectivamente, e a marca relativa ao item 01 do Lote 02 que foi alterada para Jed Metais, conforme Termo Aditivo nº 12.055.11.2012. Torna público, ainda, que, conforme Termo Aditivo nº 12.051.11.2012, foi

alterado o modelo relativo ao item 03 do Lote 01 da Ata nº 12.051.10.2012, de AMK-M2002 para AMK-AR703 e, conforme Termo Aditivo nº 12.056.11.2012, foram substituídas para Gool, Resicolor e Adantex, respectivamente, as marcas relativas ao Lote 04, itens 09, 12 e 13 e para Fiori as marcas relativas ao Lote 05, itens 01 a 05, da Ata nº 12.056.10.2012. As Atas e os Termos estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 05 de agosto de 2013.

Tânia Maria Guido

Diretora

DECISÃO PROFERIDA PELO ILMO. SENHOR DIRETOR-GERAL EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 0002738-41.2013.4.03.8000

Interessado: Divisão de Folha de Pagamento-DFOL

Assunto: Pagamento de hora-extra por jornada de trabalho em 06/03/2013

Decisão (0021241): “Acolho o parecer. Dê-se ciência aos superiores hierárquicos dos servidores que trabalharam em 06/03/2013, para que apontem eventual realização de jornada excedente à ordinária, nesse dia, pelos seus subordinados. São Paulo, 25 de julho de 2013.”

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, NOS PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:

Processo nº 0004440-19.2013.4.03.8001

ASSUNTO: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte.

SOLICITANTE: Karina Marqueze Trindade, RF 7351

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora KARINA MARQUEZE TRINDADE, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de junho/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAJ e NUPA, para as providências cabíveis.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/08/2013, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 0004338-94.2013.4.03.8001-SEI

Interessada: MARGARETE APARECIDA ROSA LOPES - RF 2060

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MARGARETE APARECIDA ROSA LOPES, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 18/05/2013

Ao NUAJ, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/07/2013, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 0004399-52.2013.4.03.8001-SEI

Interessada: MARIA HELENA SPOLADOR SILVA - RF 4574

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MARIA HELENA SPOLADOR SILVA, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 18.04.2013.

Ao NUAUF, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/07/2013, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2013 - RP

O pregoeiro torna público que em face de questionamento de interessado da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática - Etiquetas e Ribbon, o recebimento das propostas fica adiado "sine-die".

São Paulo, 06 de agosto de 2013.

Carlos Míturu Miyamoto

Pregoeiro

Portaria Nº 0096316, DE 02 DE agosto DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora NIVIA MULLER, RF 6818, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Inquéritos Policiais (FC-5), da 1ª Vara de Campinas;

DESIGNAR a servidora CARLA DEA GIUSTI MONDINI, RF 4634, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Inquéritos Policiais (FC-5), da 1ª Vara de Campinas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 05/08/2013, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0094396, DE 01 DE agosto DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora CARLA MARIA GLORIA DE FREITAS, RF 1276, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 4ª Vara Federal de Santos;

DISPENSAR a servidora LUCIANA MARIA DE SOUZA, RF 2243, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Diversas e Feitos não Contenciosos (FC-5), a partir de 15.07.2013 e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 4ª Vara Federal de Santos;

DISPENSAR a servidora GILCELLI FERRAGUTTI COUTO, RF 4753, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara Federal de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 05/08/2013, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2013

Objeto: Aquisição de material de consumo, para uso ambulatorial e nas salas de perícia. Recebimento das propostas: até 20/08/2013, às 9h30, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 06 de agosto de 2013.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2013 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente - Envelopes. Recebimento das propostas: até 20/08/2013, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 06 de agosto de 2013.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2013

Objeto: Aquisição de Capas Protetoras para veículos automotores. Recebimento das propostas: até 20/08/2013, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 (uma) porta vidro na entrada do prédio da Rua Peixoto Gomide e instalação de 02 (duas) bandeiras em janela basculante, incluindo todos os materiais necessários. Recebimento das propostas: até 21/08/2013, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 06 de agosto de 2013.

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO:

Processo nº 0004409-96.2013.4.03.8001 - DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES E OUTRO
Assunto: Pagamento de Substituição por exercícios findos

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento por exercícios findos. Ao NUAF, NUPA e NUCI para providências.
São Paulo, 05 de agosto de 2013.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho
Diretor da Secretaria Administrativa

Portaria Nº 0097729, DE 05 DE agosto DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

IDINEI FRANCISCO BANDEIRA, JEF - SÃO PAULO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-3 ASSISTENTE, CPF 176.020.548-65, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO -

PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 05/08/2013, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0096254, DE 02 DE agosto DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ BENAELSO SOBRAL, FÓRUM DE JAÚ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 852.323.788-72, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO

ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 05/08/2013, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º § I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, abaixo:

RF 5426 - DAYSE ARRAIS ALENCAR MARTINS
RF 5396 - PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de licença para Doação de Sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, abaixo:

RF 4153 - CARLOS CESAR DA SILVA SOARES
RF 1385 - GIUSEPPE CAMPANINI

Autorizando a concessão de licença paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8112/90 e art. 19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, nos processos abaixo:

RF 3863 - MARCIO ARRAIS ALENCAR MARTINS

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b"da Lei nº 8.112/90, abaixo:

RF 5270 - FERNANDO FERREIRA
RF 6750 - JULIANA MARIA MARTINS MODE
RF 5750 - LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO
RF 5861 - MARCIA CRISTINA LUCA
RF 6181 - MARTHA FRANCISCA ARMENDARIZ PEREIRA
RF 2783 - MARCELO STOCCO HELTAI

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, abaixo:

RF 4577 - CRISTIANO CONCEICAO ABILIO
RF 4836 - RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ
RF 6107 - ROMULO MARTINS POVOA RIBEIRO

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 15 da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97, abaixo:

RF 2504 - ABEDENEGO CAVALCANTE LINS
RF 6899 - ANDRE LUIZ MOTTA JUNIOR
RF 5578 - ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO
RF 5116 - DANIELA MELIGENI DA COSTA
RF 5480 - ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI
RF 4684 - FABIO MITSUAKI KAMOGAWA
RF 3843 - GISLAINE DE CASSIA LOURENCO SANTANA
RF 3173 - JOSE ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO
RF 2782 - JOSE EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA
RF 4607 - JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO
RF 3845 - MARCIA PEDROSO GALEMBECK
RF 1380 - MARIANGELA GONCALVES
RF 6551 - RODNEY DE OLIVEIRA MOURAO
RF 7110 - SILVIA MARIA DA CUNDA
RF 5253 - SOLANGE ANTONIA PEREIRA DA SILVA

São Paulo, 05 de agosto de 2013.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º § I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, abaixo:

RF 3351 - ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS
RF 4518 - JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO
RF 6804 - SANDRA FONSECA REGO DE SOUSA

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de licença para Doação de Sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, abaixo:

RF 3169 - ADRIANA FERREIRA LIMA

Autorizando a concessão de licença paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8112/90 e art. 19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, nos processos abaixo:

RF 3351 - ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b”da Lei nº 8.112/90, abaixo:

RF 6278 - ADRIANO SOFFI
RF 1867 - JOSE NATALICIO TENORIO DE MELO
RF 3614 - MARTA PENTEADO DE ANDRADE
RF 1737 - SANDRA MARIA BATTISTUZZO VALENTIM

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, abaixo:

RF 7395 - DEBORA COELHO MARRA
RF 6734 - PAOLA MICHELE CASAGRANDE MARCHI

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 15 da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97, abaixo:

RF 3169 - ADRIANA FERREIRA LIMA
RF 7340 - LUCIANA ANDREIA GONCALVES ZANOELLO
RF 4310 - MATHEUS FERNANDES GONCALVES

Autorizando concessão de Licença Adotante, nos termos do art. 210 da Lei nº 8112/90, abaixo:

RF 7148 - MARIANA GALLUZZI DE SA

São Paulo, 05 de agosto de 2013.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º § I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, abaixo:

RF 7281 - BIANCA DE OLIVEIRA AMANN SANSEVERO

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de licença para Doação de Sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, abaixo:

RF 2964 - MARA HELENA DOS REIS
RF 1811 - ROMEU DE ARAUJO PINTO

Autorizando a concessão de licença paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8112/90 e art. 19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, nos processos abaixo:

RF 4049 - ONESIMO PEREIRA DE SOUSA

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b" da Lei nº 8.112/90, abaixo:

RF 2280 - AUREA RUIZ GARCIA
RF 4599 - MAURO MARCOS RIBEIRO
RF 2965 - PAULO GARCIA CARDOSO

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III,

Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, abaixo:

RF 6593 - EDUARDO RABELO CUSTODIO
RF 6222 - JANICE REGINA SZOKE ANDRADE

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 15 da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97, abaixo:

RF 7390 - CESAR GONCALVES DA SILVA
RF 6236 - JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA
RF 5797 - JOSE LUIZ MARTINS
RF 3617 - LEANDRO GIROTTO RODRIGUES
RF 6114 - LUCIANA TUDISCO OLIVEIRA MORTE

São Paulo, 05 de agosto de 2013.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº.024/2013

O Dr. José Carlos Francisco, MM. Juiz Federal Titular da 14ª Vara Federal Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias; Resolve: Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o teor da Portaria nº. 024/2012, que estabelece a escala de férias dos servidores da 14ª Vara Federal Cível para o exercício 2013, especificamente no que concerne às férias do servidor Julio Neves da Silva, RF 4750, a fim de que:

- onde consta:

1ª Parcela: 24/09/2013 a 11/10/2013

2ª Parcela: 07/01/2014 a 18/01/2014

- passe a constar:

1ª Parcela: 14/10/2013 a 23/10/2013

2ª Parcela: 07/01/2014 a 26/01/2014

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ CARLOS FRANCISCO

Juiz Federal

12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

DÉCIMA SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 013 / 2013

A Meritíssima Juíza Federal Titular, Dra. Luciane Aparecida Fernandes Ramos, na titularidade da 12ª Vara de Execuções Fiscais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - CONSIDERANDO que o servidor GUSTAVO LEOCADIO TOSTO DOS SANTOS TORRES, RF 6129, usufruiu férias no período de 10/07 a 08/08/2013,

INDICAR a servidora INGRID CERES CARVALHO MOREIRA, RF 6513, Assistente Operacional, para substituir o Supervisor de Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), naquele período.

II - CONSIDERANDO que o servidor MAURÍCIO ZANELLI DE BRITO, RF 5633, usufruiu férias no período de 10/07 a 19/07/2013,

INDICAR o servidor EDUARDO FERNANDES COLMENERO, RF 6888, para substituir o Supervisor de Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), naquele período.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 01/08/2013.

LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 52/2013 - DSUJ

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 12/08 a 18/08/2013	2ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 05 de agosto de 2013.

PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES
Juiz Federal Substituto

PORTARIA N.º 53/2013 - DSUJ

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 51, de 29 de julho de 2013, referente à escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a referida escala e editar nova escala de distribuição de processos, para constar conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
01 a 31/08/2013	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
01 a 30/09/2013	Dra. Sílvia Melo da Matta

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 05 de agosto de 2013.

PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 062/2013

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 03/2010 da Diretoria do Foro, que delega atribuições aos Diretores de Subseções e Coordenadores de Fórum;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 243/2013, de 19 de junho de 2013, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO a análise do Expediente Administrativo n.º 10/2013-DF.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa, para apurar supostas irregularidades praticadas pelo então Supervisor de Atendimento do JEF de Campinas, servidor Marcelo da Silva Pierre, RF: 4825, conforme relatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 30/2012-DF, e presentes em cópias reprográficas às fls 02/48-verso do Expediente Administrativo nº 10/2013-DF.

II - DESIGNAR os servidores Regina Célia de Oliveira, RF: 4927, Fernando Luiz Pereira, RF: 4450, Gabriela Lotti Alves de Sá Vendimiatti, RF: 6407, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Sindicância .

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período nos termos do artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 8.112/90, a fim de que a comissão entregue o relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas observando-se os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, conforme disposto no artigo 5, inciso LV, da Constituição Federal e artigos 143 e 153, da Lei n.º 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 05 de agosto de 2013.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal Diretor da Subseção

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 30/2013

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO licença-saúde da servidora MÁRJORIE NOGUEIRA RAMOS, RF 6120, Supervisora de Processamentos Diversos-FC-5, no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2013, **designar** a servidora TATIANA CANTERAS MOLINER, RF4857, para substituí-lo no referido período.
Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Campinas, 05 de agosto de 2013.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

Portaria disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em _____/_____/_____, Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 4º, da Lei n. 11.419/2006.

Assinatura/RF: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção judiciária do Estado de São Paulo
Diretoria da 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos/SP

AVISO N. 02/2013 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

A Excelentíssima Senhora Doutora, ELIANA BORGES DE MELLO MARCELLO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152/2012 do Egrégio CNJ

I - AVISA e torna público que:

O plantão de **09/08/2013 a 16/08/2013** será realizado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal :

TIAGO BOLOGNA DIAS	3ª Vara Federal
---------------------------	-----------------

II - INFORMAR que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Avenida Salgado Filho, 2050, Parque Renato Maia, Guarulhos / SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do Fórum, para conhecimento.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 05 de Agosto de 2013.

ELIANA BORGES DE MELLO MARCELLO
Juiza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 22 / 2013

O DR. LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 01/08/2013 a segunda parcela de férias anteriormente marcada(s) de 29/07/2013 a 15/08/2013 referente ao servidor **CARLOS EDUARDO BESSA THOMAS**, RF 1762, ficando a fruição de 15 dias remanescentes para o período de 11 a 25 de outubro de 2013, exercício 2013.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
PIRACICABA, 01 de agosto de 2013.

LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 25/2013

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o Técnico Judiciário **RENATO UBUKATA**, RF 6653, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS (FC-5), no período **de 16 A 30/09/2013**, em substituição ao Analista Judiciário **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**, RF 4150, que nesse período encontrar-se-á em gozo da segunda parcela das suas FÉRIAS do atual exercício.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.
Presidente Prudente, 5 de agosto de 2013.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº09/2013

O Doutor ROBERTO MODESTO JEUKEN, Meritíssimo Juiz Federal Titular da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

CONSIDERANDO o teor da Portaria CORE 1140 de 29 de maio de 2013 que estabelece o calendário de correições ordinárias e de inspeções de avaliação;

RESOLVE:

ALTERAR parte da Portaria nº 09/2012, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 7a RIB.PRETO, como segue:

3575 ALEXANDRE NATANAEL MAGALHAES DE ANDRADE

2a.Parcela das férias para o ano de 2013: 23/09/2013 a 11/10/2013;

4903 LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA

2a.Parcela das férias para o ano de 2013: 02/12/2013 a 19/12/2013.

INDICAR o servidor **ROBERTO DE LARA SALUM**, RF 6573, para substituir o servidor **LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA**, RF 4903, Supervisor dos Procedimentos Ordinários, que esteve de férias no período compreendido entre 22/07/2013 a 02/08/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 034 / 2013 - NUAR

A Doutora **AUDREY GASPARI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias regulamentar da servidora abaixo, por absoluta necessidade de serviço, como segue:

KÁTIA VALÉRIO DE ALMEIDA - RF 2951

de: 19/08/13 a 28/08/13 (10 dias) - 1ª parcela - 2013

para: 26/08/13 a 04/09/13 (10 dias) - 1ª parcela - 2013

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 05 de agosto de 2013.

DRA. AUDREY GASPARI
Juíza Federal

PORTARIA N.º 035 / 2013 - NUAR

A Doutora **AUDREY GASPARI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **KÁTIA VALÉRIO DE ALMEIDA**, RF 2951, Técnica Judiciária - Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo:

I - Estará gozando férias no período de 26/08/2013 a 04/09/2013;

II - Compensará em 05 e 06/09/2013 dias trabalhados no recesso 2012/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ÉRIKA TAKAKUWA CAPP**, Técnico Judiciária, RF 5455, para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 05 de agosto de 2013.

DRA. AUDREY GASPARI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 53/2013

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, da Diretoria da 4ª Subseção Judiciária - Santos, que estabelecem o Plantão Regional;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional e de Juiz distribuidor para o seguinte período:

Plantão

Período		VARA	JUIZ
Das 19h de:	Até às 9h de:		
09/08	16/08	6ª Vara	Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva

Distribuidor

Período	JUIZA
Agosto	Dra. Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 1º de Agosto de 2013.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 26 / 2013 - COAD

O Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** as férias de Maria Goretti Minari, RF 1957, em 29/07/2013, referente ao período anteriormente marcado de 10/07 a 29/07/2013, em virtude do dia concomitante com a sua licença saúde de 29/07 a 02/08/2013, ficando este 1 (um) dia da parcela para fruição em 03/08/2013.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 02 de agosto de 2013.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PORTARIA Nº 22 / 2013

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO

a necessidade de realização de Plantão Judiciário na Justiça Federal de Primeira Instância;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores que deverão estar à disposição desta 2ª Vara Federal, conforme o período determinado na escala abaixo:

PERÍODO / DIA SERVIDORES

09-08-2013 a 16-08-2013	Marlos Aparecido Menezes dos Santos - r.f. 1576 e Fernanda Rodrigues Nogueira Maia - r.f. 4663
13-09-2013 a 20-09-2013	Cristiane C.T.C.B. da Silveira - r.f. 4151 e Manir Edouard Khouri - r.f. 5506

18-10-2013 a 25-10-2013	Adriana Carvalho - r.f. 5357 e Emerson Ferraz - r.f. 4783
22-11-2013 a 29-11-2013	Ellen Silva Gamarano - r.f. 5663, Eliane Costa Fragoso - r.f. 3906 e Luciane Ramos - r.f. 3895

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

São José dos Campos, 05 de agosto de 2013.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
JUÍZA FEDERAL TITULAR

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 018/2013

A DOUTORA VANESSA VIEIRA DE MELLO, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares da Senhora Diretora de Secretaria - CJ03 - ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495, no período de 14/08/2013 a 02/09/2013;

RESOLVE :

ALTERAR o período anteriormente marcado de 14/08/2013 a 02/09/2013, para 15/08/2013 a 26/08/2013, remarcando o interregno remanescente para 12/12/2013 a 19/12/2013 .

RESOLVE AINDA:

DESIGNAR, em substituição à servidora ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI - RF 3495, Diretora de Secretaria, a servidora ILKA SIMONE AMORIM SOUZA - RF 5408 para a referida função, no período de 15/08/2013 a 26/08/2013.

DESIGNAR, em substituição à servidora ILKA SIMONE AMORIM SOUZA - RF 5408, Oficiala de Gabinete, a servidora ANA TELMA MELO FALCÃO, RF 3822, para a referida função, no período de 10/07/2013 a 19/07/2013.

DESIGNAR, em substituição ao servidor LEANDRO MAZZITELLI, RF 5623, Supervisor de Processamento Ordinário, a servidora ANA TELMA MELO FALCÃO, RF 3822, para a referida função, no período de 19/08/2013 a 28/08/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 6 de agosto de 2013.

VANESSA VIERA DE MELLO

Juíza Federal

7ª Vara Federal Previdenciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A n°

35/2013

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região; **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo; **CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19h de 02/08 às 11h de 30/08/2013	Dra. Andréia Fernandes Ono

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 02/08 às 11h de 09/08/2013	Julian Nishi
19h de 09/08 às 11h de 16/08/2013	Márcio Leandro Cavalheiro
19h de 16/08 às 11h de 23/08/2013	Deina Polizelli Ballotti
19h de 23/08 às 11h de 30/08/2013	Meire Naka

III - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
----------------	-----------------

19h de 02/08 às 11h de 09/08/2013	João Cesário Leite Neto
19h de 09/08 às 11h de 16/08/2013	Márcio Leandro Sanchez
19h de 16/08 às 11h de 23/08/2013	João Cesário Leite Neto
19h de 23/08 às 11h de 30/08/2013	Márcio Leandro Sanchez

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales - 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5913(fac-símile).

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Jales, 1º de agosto de 2013.

ANDRÉIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta Diretora da
24ª Subseção Judiciária de Jales

P O R T A R I A nº

36/2013

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que o servidor MÁRCIO RODRIGO GALHARDO, RF 6915, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), estará em gozo de férias no período de 19/08 a 30/08/2013, nos termos da Portaria n.º 11/2013, publicada no Diário Eletrônico de 04/02/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS LENIN LADEIRA, RF 7072, Técnico Judiciário, Assistente I (FC-4) da Seção de Apoio à Microinformática, para substituir o servidor MÁRCIO RODRIGO GALHARDO, no período de 19/08 a 30/08/2013.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

JALES, 1º de agosto de 2013.

ANDRÉIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta Diretora da
24ª Subseção Judiciária de Jales

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº. 26/2013

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade, da 1ª Vara de Osasco - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a alteração da lotação de servidores a partir de 05 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 35/2013 - ADM, da 1ª Vara Federal de Osasco/SP, de 02 de agosto de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **THEURA DE LUNA SOUZA, RF 3749**, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete 1ª Vara de Osasco, **a partir de 05/08/2013**.

DESIGNAR, em substituição, a servidora **JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA**, Técnica Judiciária, RF 7203, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Oficial de Gabinete 1ª Vara de Osasco, **a partir de 05/08/2013, até a publicação de sua designação**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Osasco, 02 de agosto de 2013.

RODINER RONCADA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

COORDENADORIA DO FORUM JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 25/2013

O **Doutor Fernando Moreira Gonçalves**, MM. Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE,

ALTERAR, em virtude de licença médica, o período de férias da servidora **FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO**, RF 7068, anteriormente marcados entre os dias **05/08 a 03/09/2013** (30 dias), para o período de **04/09 a 03/10/2013**.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Jundiaí, 05 de agosto de 2013

Portaria nº 026/2013, de 05 de agosto de 2013.

O **Dr. Fernando Moreira Gonçalves**, MMº Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **FABIANA PEREIRA MORAES ARAUJO**, RF 7068, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Contábeis (FC-5), estará afastada de suas atividades regulares em virtude de licença médica no período de 05/08/2013 até 03/09/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SOLANGE APARECIDADAL'EVEDOVE SOARES**, RF 4229, para substituí-la no referente período.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2013

Onde se lê: Abertura: 9/8/13, às 15h.

Leia-se: Abertura: 21/8/13, às 15h.

Aviso de licitação publicado na Edição nº 136, de 29/7/2013 - Publicações Administrativas.

Cristiane Pereira dos Santos Martins
Pregoeira

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 28/2013 - SE03

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008 que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

R E S O L V E :

I - INTERROMPER, a partir de 22.07.2013, a 2ª etapa de férias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, do Diretor de Secretaria da 3ª Vara JEDEÃO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo em Comissão CJ-3, marcadas para o período de 08 a 25/07/2013, restando 04 (quatro) dias que deverão ser gozados no período de 16 a 19/12/2013;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 22 de julho de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PORTARIA Nº 29/2013 - SE03

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 173, de 15 de dezembro de 2011, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 27/2013-SE03, de 09 de julho de 2013, que designou como plantonistas, no período de 16/07/2013 a 01/08/2013, os seguintes servidores:

a) Jedeão de Oliveira, Diretor de Secretaria da 3ª Vara, RF nº 2603;

b) Ana Paula de Oliveira Guibo, Analista Judiciário, RF nº 3725; Supervisora da Seção de Processamento de Ações Penais da 3ª Vara;

c) Ursula Filártiga Henning, RF nº 2739, Oficiala de Gabinete da 3ª Vara;

d) Cláudia Helena Souto de Araújo Bitencourt, Técnico Judiciário, RF nº 781;

RESOLVE:

1 - AUTORIZAR que os servidores acima efetuem a compensação dos dias trabalhados em regime de plantão, conforme escala a seguir:

a) Jedeão de Oliveira - RF nº 2603 -um dia a compensar - em 05/08;

b) Ana Paula de Oliveira Guibo, RF nº 3725 - dois dias a compensar - em 01 e 02/08/2013;

c) Ursula Filártiga Henning, RF nº 2739 - três dias a compensar - em 06, 07 e 08/08/2013;

d) Cláudia Helena Souto de Araújo Bitencourt, RF nº 781 - três dias a compensar - em 16/08 e 10 e 14/10/2013;

2 - DESIGNAR a servidora Evanilda de Jesus Gonçalves, Técnico Judiciário, RF nº 492, para, em substituição, exercer a função de Diretora de Secretaria da 3ª Vara, no dia 05/08/2013 e nos dias 06, 07 e 08/08/2013, exercer a função de Oficiala de Gabinete da 3ª Vara, sem prejuízo de suas atribuições;

3 - DESIGNAR a servidora Leila Menegat Rondon, Técnico Judiciário, RF nº 4205, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamento de Ações Penais da 3ª Vara; nos dias 01 e 02/08/2013, sem prejuízo de suas atribuições;

4 - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande-MS, 05 de agosto de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA 21/2013 - SUMA

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, MM. Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias da servidora **MARIA ROSA BURZYNSKI, RF. 3595** - Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, referente ao exercício de 2013, do período de 14 a 23/08/2013 (3ª etapa); alterando-as para 18 a 27/11/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2013.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 22/2013-CORCEN

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 20/2013-CORCEN, que designou os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para permanência em plantão junto às Secretarias, no mês de agosto/2013.

R E S O L V E :

ALTERAR, em parte, a portaria supra, designando a Oficiala de Justiça **SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA**, telefone: **9954-9909**, para que permaneça de plantão no período de 12 a 18/08/2013, em substituição à Oficiala de Justiça Sandra Cristina Araújo Feitosa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 05 de agosto de 2013.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados